



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 009/2020

SÚMULA: Concedo Férias ao Servidor Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais, resolve:

CONDEDER

Art. 1º – Ao Servidor Público **FERNANDO CARNEIRO**, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2018 à 20 de maio de 2019, para serem gozados a partir de **26 de maio de 2020 à 15 de junho de 2020**, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos 78 à 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **16 de junho de 2020**.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE



JOSÉ JONIVAL LEAL
Presidente

Palmital, 20 de maio de 2020.